



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

20 mar 2025

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 1128/2025

INDICAMOS REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A ABERTURA DE LANCHONETE NA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO MARIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal,, com cópias a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, a Secretaria Municipal de Cidades e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de realização de processo licitatório para abertura de lanchonete na área de lazer do bairro Mário Raiter, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a referida área de lazer, por ser um importante ponto de encontro e convivência social para as famílias do Bairro Mário Raiter, atualmente carece de infraestrutura comercial básica, como um serviço de lanchonete formalizado, que ofereça comodidade e conforto aos frequentadores.

Considerando que, a presença informal de vendedores de lanches e espetinhos nas proximidades da área, demonstra uma demanda comercial existente e consolidada. A formalização deste serviço por meio de um processo licitatório, transformará essa atividade em pontos de venda regularizados.

Considerando que, a realização de um Processo Licitatório para a concessão de uso de espaço para a instalação de lanchonetes garantirá a legalidade, a transparência e a igualdade de condições no acesso aos pontos de comércio. Isso permitirá que os atuais vendedores e novos empreendedores possam oferecer seus produtos com qualidade e em condições sanitárias adequadas.

Considerando que, a implantação de lanchonete por meio de concessão, gerará um impacto socioeconômico positivo, promovendo a geração de novos empregos, renda e rentabilidade para as famílias envolvidas no comércio local, além de gerar receita para o município.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, a disponibilização de serviços de alimentação e convivência na área de lazer, irá qualificar o espaço público, proporcionando momentos de descontração, lazer e maior permanência entre as famílias sorrisesenses, valorizando, assim, o patrimônio do bairro.

Considerando que, esta medida é uma legítima e recorrente reivindicação da população do Bairro Mário Raiter, que anseia por melhorias nos espaços de lazer e convívio social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

BRENO BRAGA
Vereador Republicanos

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB